



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 24/01/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 077/2013

Em, 24 de Janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE A ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CABO FRIO PARA QUE PERMITAM O ACESSO DOS IDOSOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E MOBILIDADE REDUZIDA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA à Douta-Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que determine a adequação dos prédios públicos de Cabo Frio para que permitam o acesso dos idosos, portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2013.

Emanoel Fernandes Freire da Silva
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Quanto mais um homem público sobe em sua carreira política e no conceito da Sociedade, maior o seu compromisso de ver mais longe.

A conscientização dos engenheiros e arquitetos no tocante a essas necessidades está ficando cada vez maior e a sociedade, como um todo, está cada vez mais consciente e cobra cada dia mais.

James Clarke declarou: "Um político pensa na eleição; um estadista, na próxima geração". E eu afirmo: um político-estadista realiza para os eleitores de ontem, pensa na próxima eleição, nunca se esquece da próxima geração e jamais abandona seus amigos e companheiros de sempre.